



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 60, DE 2006.**

*Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.*

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), em favor das dotações discriminadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os créditos abertos correrão por conta da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II da presente Lei.

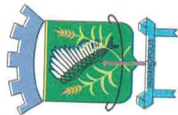
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2006.

**IVO CORSI DA SILVA**  
Presidente

**ADAILTON BORGES AMARO**  
Vice-Presidente

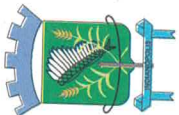
**CLODOALDO JOSÉ BORGES**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Disp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	3	4	123	371	2010	3.1.90.11.00	40	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.500,00
2	3	4	124	381	2011	3.2.90.21.00	45	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 10.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.04.00	130	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 48.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.11.00	131	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
2	11	10	301	941	2035	3.1.90.04.00	132	Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00
2	11	10	301	941	2036	3.1.90.04.00	141	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.500,00
2	11	10	305	951	2038	3.1.90.04.00	157	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 150.500,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discrimi- nação da Despesa	Valor
2	14	4	122	351	1007	4.4.90.51.02	203	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$ 40.000,00
2	14	15	451	1621	1011	4.490.51.01	212	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 10.450,00
2	14	16	482	1741	1013	4.4.90.51.01	213	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 100.050,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 150.500,00</b>